



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**RESOLUÇÃO Nº. 07 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, *Ad Referendum*:

Art. 1º ALTERAR a numeração das Resoluções que abaixo especifica, nos seguintes termos:

onde se lê: Resolução nº 62, de 09 de março de 2016, **leia-se:** Resolução nº 01, de 09 de março de 2016.

onde se lê: Resolução nº 63, de 09 de março de 2016, **leia-se:** Resolução nº 02, de 09 de março de 2016.

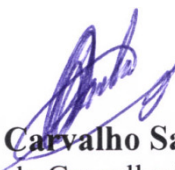
onde se lê: Resolução nº 64, de 09 de março de 2016, **leia-se:** Resolução nº 03, de 09 de março de 2016.

onde se lê: Resolução nº 65, de 18 de março de 2016, **leia-se:** Resolução nº 04, de 18 de março de 2016.

onde se lê: Resolução nº 66, de 28 de março de 2016, **leia-se:** Resolução nº 05, de 28 de março de 2016.

onde se lê: Resolução nº 67, de 29 de março de 2016, **leia-se:** Resolução nº 06, de 29 de março de 2016.

Art. 2º As Resoluções que tiveram as numerações modificadas continuam com a vigência a partir da data da sua publicação anterior, tendo em vista que esta resolução não altera conteúdo.


Adelmo Carvalho Santana
Presidente do Conselho Superior
IF Sertão Pernambucano

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM:
06/04/2016